



2022

NOTA OFICIAL – Nº 003/2022

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO**, por meio de seu Presidente, Alexandre Lagana, vem através da presente Nota Oficial, informar à comunidade Ciclística Paranaense que obteve junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em decisão confirmada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, provimento judicial determinando que o antigo Presidente, Sr. José Carlos Assunção Belotto, que dirigiu a presente entidade no período de 05/08/15 a 18/02/17, preste as contas acerca de sua gestão, com a apresentação de todos os valores arrecadados e gastos no período, com a sua respectiva comprovação documental.

Esclarecemos que a referida decisão foi proferida nos autos nº 0026230-94.2019.8.16.0001 e, que, após a apresentação dos documentos pelo antigo gestor, a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO** convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, possibilitando que os filiados possam ter conhecimento da prestação de contas.

Sem mais.

Curitiba, Pr., 18 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LAGANA – Presidente
Federação Paranaense de Ciclismo

**FEDERAÇÃO PARANAENSE
DE CICLISMO**
CNPJ 75.954.842/0001-81